

Campinas, 25 de setembro de 2020.

Assunto: Esclarecimento 03. Concorrência NLP nº 004/2020.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, o qual nos foi remetido por meio de correio eletrônico, conforme transcrito abaixo, o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Contratações, vem esclarecer o que segue:

**PERGUNTA:** 1) *“Considerando a complexidade do objeto a ser contratado e, ainda, a necessidade de emissão de documentos técnicos, solicita-se a prorrogação do certame em, pelo menos, 05 (cinco) dias contados da data marcada para sessão de disputa.”*

**RESPOSTA:** A Comissão de Contratações esclarece que o edital da Concorrência NLP nº 004/2020 foi publicado com antecedência superior à mínima estabelecida no Regulamento de Contratações do CBC para a referida modalidade. Assim, a solicitação de prorrogação trazida à apreciação desta Comissão não possui qualquer elemento que motive a prorrogação da data da presente sessão. Dessa forma, a Comissão mantém a data e o horário da realização da sessão pública nos termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar, informamos que continuamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos no prazo regulamentar.

Em atenção aos princípios constitucionais da publicidade e da isonomia, a presente resposta será encaminhada a todos os interessados que retiraram o edital citado, bem como publicada no sítio eletrônico do CBC.

Atenciosamente,



Delvair Rodrigues Trindade  
Presidente da Comissão de Contratações